

## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº 151/2021, de 19 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

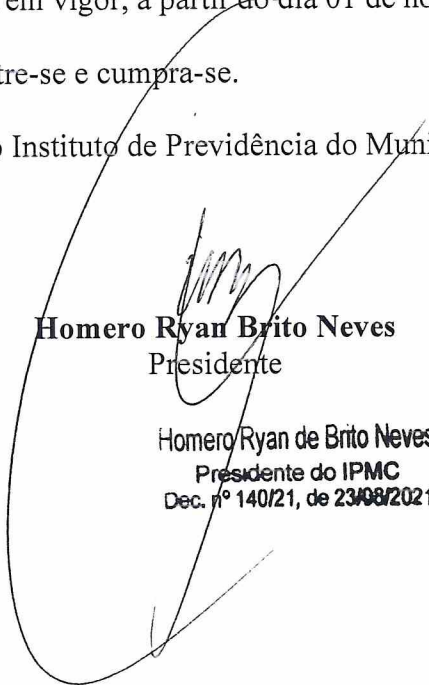
**Art. 1º-** Conceder, conforme percentual descrito abaixo, acréscimo na Gratificação de Dedicacão Exclusiva dos seguintes servidores lotados no Instituto de Previdência:

NOME	CARGO	% de Gratificação
Arnaldo Mello Carvalho Neto	Assessor Jurídico	50%
Edinelma Lima Silva	Chefe de Recursos Humanos	50%
Eliene da Conceicao Vital Baia	Chefe de Gabinete	50%
Jose Abreu Cruz	Chefe de Contabilidade	50%
Jullyene da Conceição Ramos Aquino	Diretoria Adm. e Financeira	50%
Luis Evaldo Costa da Silva	Motorista	35%
Maria Denize Vilhena de Brito	Chefe de Processos	5%
Raimundo Madson da Costa	Agente Administrativo	20%
Ronilson Oliveira Monteiro	Auxiliar Administrativo	50%

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º-** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 19 dias de novembro de 2021.

  
**Homero Ryan Brito Neves**  
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves  
Presidente do IPMC  
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021